



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 7309/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00115637, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor LUIZ HENRIQUE TROMPCZYNSKI, Juiz de Direito da Comarca de Terra Rica, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 2024, a partir do dia 20 de junho de 2024.

II - I N T E R R O M P E R

as supracitadas férias, a partir do dia 09 de julho do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de posteriormente usufruir os onze (11) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 74/2012, de 26 de novembro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal, tendo em vista que a demanda processual em trâmite nas Comarcas tem se mostrado cada vez mais acentuada, sem que se consiga nomear e/ou designar magistrados em número suficiente para dar atendimento ao jurisdicionado, considero não ser possível a continuidade da fruição do direito de férias sem que não se vislumbre prejuízo à prestação jurisdicional, o que justifica a interrupção por absoluta necessidade do serviço público.

III - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento, conforme indicado:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
PHILIPPE JEUNON GOMES DA CUNHA - dia 08 de julho de 2024, para atender os feitos urgentes, sem prejuízo das demais atribuições	Juiz Substituto da 37ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Loanda	20/06/2024	08/07/2024	19

Curitiba, 15 de maio de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná